



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 146 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 147 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 146 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020300 - Fundo Municipal de Saúde**ACRÉSCIMO** **REDUÇÃO****2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária**

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00	14.000,00

2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	39.800,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.800,00
Total por Ação:	39.800,00	39.800,00

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.800,00	61.800,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**ACRÉSCIMO** **REDUÇÃO****2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação**

3.3.90.18.00 / 15400000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	2.700,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	300,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.700,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15690000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	300,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**2.211 - Manutenção do Desporto Amador**

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	0,00	300,00
4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes	0,00	900,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 17080000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	900,00
4.4.90.52.00 / 17210000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	900,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social**2.057 - Manutenção do FMAS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	0,00	500,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	6.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	500,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	500,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	4.000,00
3.3.90.93.00 / 16600000 - Indenizações e Restituições	0,00	500,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00

2.294 - Outros Programas do FNAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	200,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercicios Anteriores	200,00	0,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.200,00	6.200,00

Total Geral: 75.000,00 75.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

:

PEDRO DIAS DA SILVAPrefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 147 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020300 - Fundo Municipal de Saúde****2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária**

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.069 - Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 132.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**1.127 - Construção de Praças e Jardins**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	118.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	27.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00

Total por Ação: 155.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 164.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social**2.057 - Manutenção do FMAS**

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total Suplementado: 314.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças****2.039 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde**2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária**

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	23.100,00
Total por Ação:	23.100,00

2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	1.100,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	21.100,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	95.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	17.000,00
4.4.90.52.00 / 17060000 - Equipamentos e Material Permanente	49.900,00
Total por Ação:	161.900,00

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	100,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	900,00
3.3.90.47.00 / 16000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	225.100,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação**

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	19.000,00
3.1.90.94.00 / 15401070 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.340 - Construção e Reforma de Prédios Públicos

4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalações	19.900,00
Total por Ação:	19.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.900,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.328 - Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuição gratuita	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00

Total Anulado: 314.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C6EF-E0C2-2DAE-3842-4689> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C6EF-E0C2-2DAE-3842-4689



Hash do Documento

3a9da26c3240880a17645c64b57af81edb1876986cde2657d28c41f4a96ba123

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/10/2024 16:36 UTC-03:00